



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG
PROCURADORIA JURÍDICA



Mem. 008/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 07 de março de 2023.

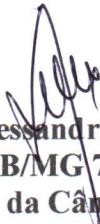
Ao Analista Parlamentar Contador
Sr. Adilson José da Silva Xavier
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 09/2023

Sr. Contador

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 09/2023 que dispõe sobre a revisão dos valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Bom Despacho e dá outras providências. Considerando eventuais impactos financeiro/orçamentários de caráter continuado em âmbito municipal, venho solicitar uma análise técnica-contábil sobre a matéria, com base no art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 113 do ADCT, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 e demais legislações correlatas.

Atenciosamente,


Rita Alessandra Quirino
OAB/MG 75.879
Procuradora da Câmara Municipal